

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº 0905001/2022

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de empresa para locação de estrutura e sonorização, destinados ao evento de comemoração ao dia das mães no Município de Matões do Norte/MA.

II – Justificativa do Objeto:

A contratação faz-se necessário, tendo em vista a necessidade de oferecermos às famílias uma comemoração alusiva ao dia das mães, comemorado anualmente no mês de maio. Além de homenagear nossas mães, estaremos fortalecendo o objetivo do trabalho junto às famílias, bem como fortalecendo relações com pessoas envolvidas no desenvolvimento infantil dos seus filhos, portanto, resta justificativa a presente dispensa.

III – Justificativa do Preço:

Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, deve se encontrar apta para a fornecimento para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – Conclusão:

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de empresa para locação de estrutura e sonorização, destinados ao evento de comemoração ao dia das mães no Município de Matões do Norte/MA.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0905002/2022
FLS. 33
RUB. <i>(assinatura)</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

Matões do Norte - MA, 12 de Maio de 2022.

Marlene Serra Coelho

Marlene Serra Coelho
Secretário Municipal de Administração e Finanças